

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 48/2022

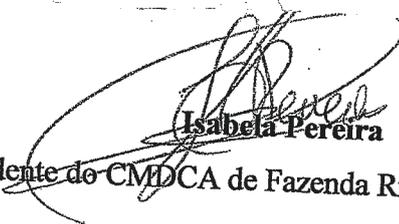
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a adesão a Deliberação nº 047/2022 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, bem como aprovação do Plano de Ação.

Art. 2º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022.


Isabela Pereira

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº231/2022 - Data: de 16
de novembro de 2022.